



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA N.º 04, de 06 de janeiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE  
EMPREGADO DE EXONERAÇÃO  
DA FUNÇÃO COMISSIONADA DO  
CRA-MG**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Decreto 61.934, de 22 de janeiro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº 429 de 11 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Acatar a solicitação do Adm. Renato Botelho de Lima de exoneração da função comissionada de Gerente de Planejamento e Gestão Financeira do CRA-MG, conforme correspondência eletrônica enviada em **06/01/2017**.

**Art.2** – O empregado retornará ao cargo de Administrador exercendo a função de Fiscal, na Gerência de Orientação e Fiscalização Profissional.

**Art.3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 06 janeiro de 2017.

**Antônio Eustáquio Barbosa**  
**Presidente – CRA-MG 5431**

## Presidencia CRA-MG

---

**De:** Adm. Renato Botelho  
**Enviado em:** sexta-feira, 6 de janeiro de 2017 14:14  
**Para:** Presidencia CRA-MG  
**Assunto:** Exoneração do Cargo Comissionado

Senhor Presidente,

Conforme entendimentos na reunião de hoje entre o Presidente, Vice Presidente Administrativo Financeiro, Vice Presidente de Marketing e Vice Presidente de Relações Institucionais comigo, onde fiz as seguintes considerações:

- a) Contrato do Banco do Brasil – O contrato de prorrogação das tarifas de flexibilização da carteira sem registro, que vigora à partir de 03 de janeiro de 2017 e estava para assinatura de Afonso e Luciano. Considerando os entendimentos firmados, o Wendell fará contato com o Banco do Brasil para verificação da alteração dos responsáveis para assinatura (Afonso e Aloysio) ou (Afonso e Gilmar Camargo)
  
- b) Exoneração da Função Comissionada Gerente de Planejamento e Gestão Financeira – considerando o e-mail do Ex Presidente Adm. Afonso, teríamos que cumprir as funções comissionadas até 05 de janeiro de 2017 (ontem). Conforme entendimentos firmados nesta data, solicito que **não** seja indicado a permanecer como Gerente de Planejamento e Gestão Financeira, haja vista que, conforme motivos relatados em reunião, não tenho interesse em continuar como Gerente desta área. Assim sendo, aguardarei o comunicado da Presidência do CRA-MG informando qual função deverei exercer à partir de hoje. Ressalto que a decisão foi tomada em família e anterior a eleição e posse da nova Diretoria Executiva, conforme e-mail apresentado em nossa reunião. Estou à disposição para qualquer função que não seja no Financeiro. Farei os contatos necessários a pedido do Presidente até que seja apresentado o Gerente.

Agradeço desde já, desejando sucesso.

Respeitosamente

**Renato Botelho de Lima**

Área de Planejamento e Gestão Financeira

Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

